



DECRETO Nº. 193/2022

DATA: 11/05/2022

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.618 de 26 de maio de 2021

DECRETA

Art. 1º Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI conforme segue:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: CARINA GOLDONI
Substituída por: THAINÁ MATOS DE SOUZA

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Suplente: EMANUEL DELGADO FIUZA
Substituído por: NOELI APARECIDA SOARES DE ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 11 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado no DOM-PR
nº 25/6
De 12 / 05 / 2022
Resp. Abria

www.candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD69-8852-A2E0-6370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 11/05/2022 16:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/FD69-8852-A2E0-6370>